



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI Nº 1081/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial dentro da
seguinte especificação orçamentária:

02.07.04.08.243.0801.2041 MANUT. ATIV. CRECHES MUNICIPAIS.....	49.056,41
02.07.04.08.243.0801.2041.3120.13 Obrigações Patronais.....	6.911,02
02.07.04.08.243.0801.2041.3190.04 Contratação p/Tempo Determinado.....	8.930,03
02.07.04.08.243.0801.2041.3190.11 Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	29.322,88
02.07.04.08.243.0801.2041.3390.30 Material de Consumo.....	2.482,48
02.07.04.08.243.0801.2041.3390.36 Out. Serv. Terc. Pessoa Física.....	50,00
02.07.04.08.243.0801.2041.3390.39 Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	200,00
02.07.04.08.243.0801.2041.3390.47 Obrigações Tribut. e Contributivas.....	210,00
02.07.04.08.243.0801.2041.3390.48 Out. Aux. Financ. Pes. Físicas.....	950,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da
anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.07.12.365.1205.2083 MANUT. ATIV. ENS. INFANTIL GERAL.....	49.056,41
02.06.07.12.365.1205.2083.3120.13 Obrigações Patronais.....	6.911,02
02.06.07.12.365.1205.2083.3190.04 Contratação p/Tempo Determinado.....	8.930,03
02.06.07.12.365.1205.2083.3190.11 Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	29.322,88
02.06.07.12.365.1205.2083.3390.30 Material de Consumo.....	2.482,48
02.06.07.12.365.1205.2083.3390.36 Out. Serv. Terc. Pessoa Física.....	1.000,00
02.06.07.12.365.1205.2083.3390.39 Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	200,00
02.06.07.12.365.1205.2083.3390.47 Obrigações Tribut. e Contributivas.....	210,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 02 de julho de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Micheli Egídio Silva
Diretora de Administração